



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 004/2013-CENS/CEPE/UFRR

Prorroga, *ad referendum*, o prazo concedido pela Decisão nº 023/202-CENS.

A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, *ad referendum* da Câmara de Ensino – CENS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação feita via Memorando nº 51-EAGRO/UFRR, bem como o que consta no processo nº 23129.002242/2012-39,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Decisão nº 023/2012-CENS/CEPE/UFRR, datada de 22 de novembro de 2012, em prol da conclusão dos trabalhos inerentes à alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, nas modalidades: integrado ao ensino médio, subsequente e integrado ao ensino médio para jovens e adultos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 17 de abril de 2013.

Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva
Diretora de Assuntos Pedagógicos no
exercício da CENS/CEPE/UFRR